



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 93, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 452.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, atender Eventos Culturais: Feira Noturna e Paixão de Cristo – Secretaria de Cultura;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, atender Termo de Colaboração – Centro de Educação Especial Aproximar - Secretaria de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 4.003, de 28 de dezembro de 2022, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais)**, destinados aos reforços das seguintes dotações:

7 SECRETARIA DE CULTURA					
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA				
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.07.01	339039.13.392.0003.2.029.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 90)		60.000,00
6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA				
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE			
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.06.02	335039.12.361.0002.2.010.01.2200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 430)		392.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 27 de março de 2023 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo Interino – Portaria 530/2023

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município